autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 24/08/2022 20:05:28.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 712/2020

Pelo presente e na forma do art. 271, do Regimento Interno, REQUEIRO que seja inserido onde couber no PL 712/2020, projeto do EXECUTIVO:

"Art. XX Os empreendimentos de uso residencial situados nas Áreas de Qualificação Q8a e Q8b, e na Área de Transformação T2c, não incidirá cobrança de outorga onerosa do direito de construir relativa ao potencial construtivo adicional, sem prejuízo da aplicação de demais benefícios previstos nesta Lei."

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo/ SP CEP 01319-900 Tel:(11)3396-4428/4429 FAX (11)33963984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria EME 3/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 712/2020 por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=401530.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 24/08/2022 20:05:28.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Substitutivo do **PROJETO DE LEI Nº 712/2020** tem por objeto garantir, na área da Operação Urbana Centro, a não incidência da cobrança de outorga onerosa do direito de construir relativa ao potencial construtivo adicional para os empreendimentos de uso residencial situados nas Áreas de Qualificação Q8a e Q8b, e na Área de Transformação T2c.

Considerando que o PIU Central revoga a Lei da Operação Urbana Centro, por isso entendemos ser de suma importância e de grande relevância essa questão, precisamos garantir através da nova lei, que não haverá prejuízo para as áreas da Operação Urbana Centro que estava em vigor.

Espero contar com o voto favorável dos nobres pares para a aprovação desta presente emenda.

Sala das Sessões em 09 de agosto de 2020

PAULO FRANGE
Vereador

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista - São Paulo/ SP CEP 01319-900 Tel:(11)3396-4428/4429 FAX (11)33963984
http://www.paulofrange.com.br e-mail: vereador@paulofrange.com.br

Matéria EME 3/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 712/2020 por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=401530.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 3/2022

Autor
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 09/08/2022

Apoiadores
Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 10/08/2022
Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 10/08/2022
Ver. ELY TERUEL (MDB) em 10/08/2022
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 10/08/2022
Ver. MARLON LUZ (MDB) em 15/08/2022
Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 15/08/2022
Ver. RUTE COSTA (PL) em 16/08/2022
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 19/08/2022